

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 038/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA ORTOM INDUSTRIA
TÊXTIL LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 041/2023
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004/2023
PROCESSO DE ORIGEM: 087/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, brasileiro, Contador, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ORTOM INDUSTRIA TÊXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ortofen, nº 2 a 8, Galpao 01 e 02, bairro Jardim Brasil,, município de Porto Feliz/SP, CEP 18.540-000,, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.890.798/0001-45,,** neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Sra. Luciane Viapiana, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED] SSP/SP,, a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **REEQUILIBRAR** o valor do **item 87** da Ata de Registro de Preços nº 041/2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **REEQUILIBRAR** o valor do item 87 – **Compressa de Gaze Estéril 7,5x7,5 -13 fios- pacote com 10 da marca Ortofen** da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 041/2023, de 27/10/2023, para o **valor de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos)**. A empresa requerente juntou razões e documentos, alegando que ocorreu significativa alta nos preços do item, o que embasa e justifica o pedido. Sendo assim Consócio deferiu o pedido de reequilíbrio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor.

Santa Maria/RS, 25 de setembro de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
PRESIDENTE

Luciane Viapiana Padilha
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo